biodesign

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

A V A L I A Ç Ã O A M B I E N T A L E S T R A T É G I C A P A R A O P L A N O D E U R B A N I Z A Ç Ã O D E T A V I R A

RELATÓRIO AMBIENTAL (VERSÃO FINAL)

RESUMO NÃO TÉCNICO

Trabalho n.º 2009/023

abril de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA PARA O PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA

RELATÓRIO AMBIENTAL (VERSÃO FINAL) RESUMO NÃO TÉCNICO

ÍNDICE

1	API	RESENTAÇÃO	1
	1.1	QUAL O OBJETIVO DESTE DOCUMENTO?	1
	1.2	O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE)?	1
2	MÉ	TODO DE AAE	2
	2.1	COMO SE REALIZOU A AAE?	2
3	ОВ	JETO DE AVALIAÇÃO	4
	3.1	QUAL O OBJETO DE AVALIAÇÃO?	4
	3.2	QUAIS AS SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS?	5
4	ALC	CANCE DA AAE	7
	4.1	EM QUE CONSISTE?	7
	4.2	QUESTÕES ESTRATÉGICAS: O QUE SÃO E QUAIS SÃO?	7
	4.3	Quadro de Referência Estratégico: o que é?	7
	4.4	FATORES AMBIENTAIS: QUAIS SÃO?	8
	4.5	FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)	8
	4.5.	.1 O que são FCD?	8
	4.5.	2 Quais são os FCD identificados?	9
	4.5	3 Constituição dos FCD: Critérios, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores	10
5	QU	AIS OS CENÁRIOS DO PUT ESTUDADOS?	13
6	QU	AIS AS CONCLUSÕES DA AAE?	15
	6.1	QUAL A EVOLUÇÃO PARA A CIDADE DE TAVIRA DECORRENTE DO PU?	15
	6.2	COMO SERÁ FEITO O ACOMPANHAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PUT?	17

1 APRESENTAÇÃO

1.1 QUAL O OBJETIVO DESTE DOCUMENTO?

O Resumo Não Técnico (RNT) constitui um documento independente do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Proposta do Plano de Urbanização de Tavira (adiante designada PUT) e, tem por objetivo, facilitar a divulgação pública da AAE durante o seu período de consulta pública, apresentando os conteúdos da avaliação desenvolvida de forma resumida, clara e tecnicamente acessível, permitindo a familiarização do público em geral às principais oportunidades e riscos decorrentes da implementação do Plano.

No RNT encontram-se evidenciados os temas essenciais abordados no Relatório Ambiental (RA) do PUT, que acompanha, contendo as principais análises e conclusões resultantes da avaliação ambiental efetuada.

Para obter um maior aprofundamento e detalhe sobre os temas abordados no presente documento, recomenda-se a consulta do RA.

Este documento acompanhou o RA, bem como os demais elementos que constituem o PUT durante o período de Consulta Pública (Discussão Pública) que decorreu entre 11 de março e 7 de abril.

1.2 O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE)?

A AAE constitui um procedimento obrigatório, previsto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que resulta da transposição da Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de julho de 2001.

O grande objetivo deste instrumento de avaliação é estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais, sociais e económicas nas diversas fases de preparação do Plano.

Este instrumento constitui um processo contínuo de avaliação da sustentabilidade ambiental que decorre em simultâneo com o procedimento de elaboração do PUT de identificar,

descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente e no território, decorrentes da implementação Plano.

2 MÉTODO DE AAE

2.1 COMO SE REALIZOU A AAE?

O processo de AAE foi realizado em simultâneo com a elaboração do PUT, numa contínua articulação com as fases do Plano, existindo uma sistemática consulta e integração dos elementos que foram sendo produzidos, identificando potenciais oportunidades e riscos e, eventuais efeitos no ambiente e no território decorrentes da futura aplicação do Plano, estabelecendo recomendações que visam prevenir e minimizar esses efeitos.

O processo metodológico de AAE desenvolve-se assim em quatro fases:

- Fase 1 Definição do Âmbito e Alcance da Avaliação, decorreu em articulação com a 1.ª Fase do PUT Caracterização e Diagnóstico e destinou-se a assegurar a focagem ao objeto de avaliação, tendo em conta o seu âmbito espacial e temporal, mediante a identificação dos Fatores Críticos de Decisão (FCD) que constituem os temas relevantes a serem abordados no âmbito da AAE, e que estruturaram e objetivaram a análise e a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica decorrentes do PUT. Foi solicitado pela CM Tavira o parecer a diversas entidades com responsabilidades específicas (ERAE);
- Fase 2 Avaliação e preparação do Relatório Ambiental, decorreu em articulação com a 2.ª Fase de Proposta de PUT e compreendeu a incorporação dos contributos das ERAE ao RDA, no que diz respeito ao Âmbito e Alcance da AAE, às Questões Estratégicas (QE), ao Quadro de Referência Estratégico (QRE) e, consequentemente, aos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) e respetivos Indicadores, que constituíram o quadro de avaliação dos efeitos significativos para o ambiente, por forma a garantir uma adequação em contínuo da Proposta de PUT. No final desta fase, foi produzido o Relatório Ambiental (para consulta), que cumpriu etapas como a avaliação de alternativas, avaliação estratégica por FCD (compreendendo as análises da situação existente e atual, de oportunidades e riscos e a definição do programa de medidas e recomendações), a síntese da avaliação ambiental estratégica e a definição do programa de seguimento.

O RA (para consulta) foi sujeito a parecer das entidades, juntamente com os produtos da Fase 3 do PUT. Foram efetuadas as reuniões de concertação com as entidades que tenham manifestado objeções às soluções definidas na Proposta do PUT e no RA. Em seguida procedeu-se à análise e ponderação dos pareceres recebidos ao RA e sua integração no RA para Consulta Pública.

- Fase 3 Elaboração do Relatório Ambiental (versão final), teve em consideração os contributos recebidos durante a Consulta Pública (discussão pública). Após análise e ponderação dos contributos recebidos foi efetuada a sua integração no RA (versão final). De acordo com o Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio, o RA (versão final) foi ponderado na versão final da Proposta do PUT.
- Fase 4 Elaboração da Declaração Ambiental, decorre da aprovação da Versão Final do PUT e respetivo Relatório Ambiental, conforme legalmente exigido no n.º 2, da alínea b), do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que altera e republica o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, é elaborada a Declaração Ambiental, conforme os elementos estipulados no artigo 10º do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que será enviada à Agência Portuguesa do Ambiente e disponibilizada ao público para consulta, através da respetiva página da internet e ainda disponibilizada às ERAE, conforme disposto Artigo 10º do referido diploma.

3 OBJETO DE AVALIAÇÃO

3.1 QUAL O OBJETO DE AVALIAÇÃO?

O objeto da presente AAE é a Proposta do Plano de Urbanização de Tavira (PUT) e as Questões Estratégicas (QE) associadas.

O PUT pretende criar as condições indispensáveis à proteção da paisagem e enquadramento da cidade, dos seus monumentos, espaços públicos e edifícios mais emblemáticos, numa visão e intenção de promoção da consolidação do tecido urbano, enquadrando-a num contexto de desenvolvimento sustentado e cujos princípios de ordenamento do território são a preservação e proteção do património natural e edificado, assim como, a valorização da imagem e estrutura urbanas da cidade de Tavira.

Como instrumento de Planeamento e Gestão Territorial, o PUT deverá constituir-se como um instrumento flexível, alvo de avaliação e revisões que o enquadrem no evoluir das perspetivas e desenvolvimento da cidade, sem quebrar os objetivos e premissas base prédefinidas. Deve promover a participação pública, enquadrando-se nas aspirações e ensejos reais dos intervenientes no território, considerando os internos e externos, como sejam a convicção e reação da população e entidades de promoção pública e privada às iniciativas em curso ou entretanto realizados.

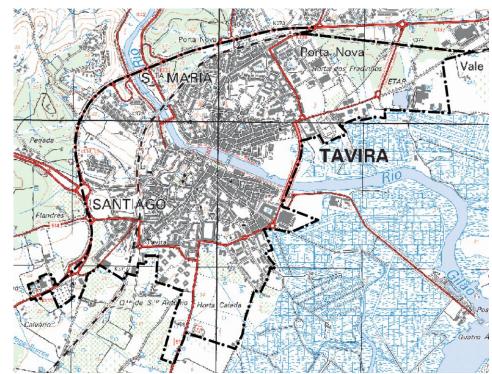


Figura 1 - Enquadramento territorial do Plano de Urbanização de Tavira (Fonte: PUT)

3.2 QUAIS AS SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS?

Situada no concelho e cidade de Tavira, a área de intervenção do PUT, apresentando na

sua quase totalidade caraterísticas urbanas, é também marcada pela presença do rio Gilão

e pela proximidade à Ria Formosa. Tem por seus acessos viários principais a ER 125 e a A22.

A área de intervenção do Plano é a área central da cidade de Tavira, maioritariamente

urbana e consolidada. A área do PU é marcada pela presença do rio Gilão, pela

proximidade à Ria Formosa e tem como principal acesso viário à rede supraconcelhia, a ER

125.

O PUT regulará uma área de 304,2 hectares, que corresponde ao núcleo urbano mais antigo

da cidade de Tavira, pelas suas características e pelo património que abarca, constitui-se

como um dos principais pilares da sustentabilidade económica e social da cidade e do

concelho.

Palco de diversas transações imobiliárias, na sua maioria promovidas por população

estrangeira que desconhece a identidade do espaço e os elementos arquitetónicos que o

caracterizam e valorizam, aquando da reabilitação do edificado, podem promover a

descaraterização e destruição deste valor inigualável.

O PUT surge da necessidade de definir regras que permitam controlar as intervenções

urbanísticas a efetuar no território, de forma a pensar a cidade de Tavira desde a

especificidade do seu núcleo urbano mais antigo, à coerência do meio urbano e natural

envolvente.

A reabilitação do núcleo urbano mais antigo surge como uma operação de elevada

importância pela criação de uma rede de espaços públicos interligados, cujos arruamentos

deverão servir de circuito aos visitantes, que ao percorrê-los possam observar os edifícios

mais emblemáticos da cidade. A reabilitação de espaços confinantes com o Parque

Natural da Ria Formosa promove uma maior ligação deste à cidade, promovendo uma

maior interatividade dos cidadãos com o Parque.

Tavira é um polo dinamizador de cultura, completado pelas suas zonas balneares, fator

indispensável ao seu crescimento e desenvolvimento no setor turístico.

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA PARA O PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA

5

Apresentam-se seguidamente os Objetivos Estratégicos do PUT, estabelecidos em sintonia com as propostas desenvolvidas no âmbito do processo de revisão do PDM de Tavira:

- Qualificar a cidade de Tavira e reforçar as suas funções de centro urbano no contexto municipal e regional;
- 2. Promover operações de reconversão urbanística de elevado impacto na imagem da cidade, na sua funcionalidade e na oferta de melhores equipamentos de utilização coletiva, dando prioridade às operações de maior sustentabilidade económica em parceria com outros agentes públicos ou privados;
- 3. Promover a reabilitação de edifícios e de espaços públicos de estadia e lazer, sobretudo no núcleo urbano mais antigo;
- 4. Adequar as regras de gestão urbanística à realidade do Tecido Urbano existente.

4 ALCANCE DA AAE

4.1 EM QUE CONSISTE?

O alcance da AAE consiste em identificar os temas mais relevantes a serem abordados no processo de avaliação do PUT, e que resultam de uma análise integrada das Questões Estratégicas, do Quadro de Referência Estratégico e dos Fatores Ambientais.

4.2 QUESTÕES ESTRATÉGICAS: O QUE SÃO E QUAIS SÃO?

Tendo por base os Objetivos Estratégicos definidos no PUT, foi identificado um conjunto de Questões Estratégicas (QE).

Estas QE constituem os desígnios de natureza estratégica, objetivos e linhas de força, associados ao PUT, aos quais ele terá de dar resposta:

- Reforçar o papel de Tavira no contexto municipal e regional;
- Dinamizar a atividade económica, turística, social e cultural;
- Estruturar o tecido urbano;
- Promover e valorizar a qualidade urbana e ambiental;
- Valorizar e proteger o património e a paisagem.

4.3 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO: O QUE É?

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) representa as macro orientações de política nacional, europeia e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, que são relevantes na determinação do referencial para avaliação e no enquadramento às suas Questões Estratégicas do Plano objeto de estudo.

O QRE constitui assim um quadro estratégico e orientador que integra os documentos relevantes com incidência na área do PUT. Neste contexto, os instrumentos contemplados integram-se nos seguintes âmbitos:

a) Âmbito nacional:

Estratégias, Programas e Planos (nacionais, setoriais e especiais)

b) Âmbito Regional:

Planos Regionais de Ordenamento do Território

c) Âmbito Municipal:

Planos Municipais de Ordenamento do Território

4.4 FATORES AMBIENTAIS: QUAIS SÃO?

Os Fatores Ambientais considerados na presente avaliação foram estabelecidos pelo

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, na

alínea e), n.º 1, Artigo 6.º, no que respeita à "biodiversidade, população, saúde humana,

fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural,

incluindo o património arquitetónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre todos

estes fatores".

De entre os FA analisados, constatou-se uma relação média/forte com as QE estabelecidas.

Verificou-se uma forte relação entre os FA População, Saúde Humana, Solo, Água, Bens

Materiais e Paisagem e as QE do PUT, e uma relação média/fraca entre o FA Fatores

Climáticos e as QE do plano.

Em resultado da análise, constatou-se ainda que as QE "Promover e valorizar a qualidade

urbana e ambiental" e "Valorizar e proteger o património e a paisagem" mantêm uma

relação predominantemente forte com os FA.

4.5 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)

4.5.1 O que são FCD?

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) constituem os temas mais relevantes a serem

abordados no âmbito da AAE e serviram para estruturar e objetivar a avaliação dos

eventuais efeitos de natureza estratégica no ambiente e no território, resultantes da

aplicação do PUT.

8

Os FCD resultaram do profundo conhecimento da equipa sobre a área de intervenção e

das potencialidades e fragilidades ambientais existentes.

4.5.2 Quais são os FCD identificados?

No âmbito da AAE do PUT, foram identificados os seguintes FCD:

FCD DESCRIÇÃO

ESTRUTURAÇÃO E COMPETITIVIDADE TERRITORIAL

 Avaliar o contributo da Proposta do PUT no reforço da rede viária, dos equipamentos e infra-estruturas, na melhoria das acessibilidades assim como da oferta de serviços qualificados, na estruturação urbana e na qualificação do espaço público

SÓCIO-ECONOMIA

 Avaliar o contributo da Proposta do PUT ao nível da coesão social, mediante a melhoria da qualidade de vida, fixação da população, reforço da atratividade turística e de atividades económicas que fomentem a criação de emprego

VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

 Avaliar de que forma as ações propostas no PUT previnem a fragmentação dos habitats, promovem o Contiuum naturale ou Corredores Verdes e asseguram a existência de uma estrutura verde urbana que reforce a estrutura ecológica da cidade

QUALIDADE AMBIENTAL

 Avaliar o contributo da Proposta do PUT na melhoria da qualidade do ambiente nas vertentes água, ruído, gestão de resíduos, conducentes à salvaguarda da saúde humana e ambiental

RISCOS AMBIENTAIS

 Avaliar o contributo da Proposta do PUT na prevenção e minimização de riscos naturais, em particular cheias

PATRIMÓNIO CULTURAL E PAISAGEM

Avaliar o contributo da Proposta do PUT para a salvaguarda e valorização do património arqueológico, arquitetónico e cultural, elementos importantes para a identidade histórico-cultural do município Considerou-se relevante a relação dos FCD com os diferentes documentos do QRE, demonstrando o seu papel no cumprimento das diretrizes ou linhas estratégicas destes.

Foi ainda realizada a convergência entre os FA e os FCD, de modo a averiguar se os FCD selecionados garantiam os domínios ambientais referidos no Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Desta última análise constatou-se que:

- Os FCD Estrutura e Competitividade do Território têm uma relação transversal com todos os FA;
- Os FA que apresentam uma maior convergência com os FCD são a População, a Saúde Humana, Água e Bens Materiais pelo que foram alvo de uma avaliação mais profunda, na fase de RA;
- O FA que apresenta uma menor convergência com os FCD corresponde aos Fatores
 Climáticos, pelo que foi alvo de uma avaliação mais superficial, na fase RA.

Concluiu-se pela análise efetuada, que todos os FA foram avaliados durante a fase de RA.

4.5.3 Constituição dos FCD: Critérios, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores

Para cada FCD foram determinados **critérios** que permitem uma focagem em cada tema, **objetivos de sustentabilidade** que são propósitos que a AAE pretende atingir e, por fim, a identificação dos **indicadores** que visam quantificar, qualificar e avaliar os efeitos significativos para o ambiente e para o território do PUT.

Apresentam-se seguidamente os critérios, objetivos de sustentabilidade e os indicadores estabelecidos, para cada FCD.

Quadro 4-1: FCD, Critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
TERRITORIAL	Ordenamento	 Compatibilizar e articular a proposta de ocupação do Plano com os instrumentos estratégicos e de gestão territorial e com as servidões e condicionantes do uso do solo em vigor 	 Grau de articulação / compatibilização entre instrumentos Área afeta a servidões e condicionantes ao uso do solo
ESTRUTURAÇÃO E COMPETITIVIDADE TERRITORIAL	do solo	Assegurar que a proposta de ocupação do solo do Plano garanta o equilíbrio entre o solo urbano e solo rústico	 Área afeta às diferentes categorias de ocupação do solo Área de espaços verdes urbanos Área de novas construções
	Melhorar as acessibilidades mediante a restruturação da rede viária e das circulações Mobilidade Disciplinar e redimensionar os estacionamentos Fomentar o uso de modos suaves		 Dimensão física das vias face ao volume de tráfego Qualidade da rede viária Número de lugares de estacionamento Extensão de percursos pedonais e cicláveis
	Dinâmica sócio- económica	 Atração e reconversão de atividades económicas e criação de novos postos de trabalho 	Variação do emprego por atividade económica Taxa de natalidade empresarial
SÓCIO - ECONOMIA	Turismo	Aumentar a diversidade de oferta turística	 Capacidade/qualificação da oferta turística Índice de sazonalidade (dormidas entre julho e setembro e o total anual)
sóci	Qualificação do ambiente urbano	 Valorizar e qualificar o espaço público Melhorar a mobilidade Criar espaços atrativos e qualificados que favoreçam práticas de recreio, lazer e de desporto informal 	 Área de espaço público requalificado Acessibilidade no espaço público Número de infraestruturas e equipamentos de recreio e lazer
VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	Estrutura ecológica	 Promover o Continuum naturale ou Corredores Verdes por forma a assegurar uma estrutura verde que reforce a rede ecológica da cidade Garantir a funcionalidade das ligações primárias e secundárias da estrutura verde urbana 	 Área da estrutura verde urbana integrada na área do PUT (primária e secundária) Extensão de ruas arborizadas Área de espaços não impermeabilizados

FCD	CRITÉRIOS	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES		
QUALIDADE AMBIENTAL	Ar	Melhorar a qualidade do ar mediante a diminuição das emissões de poluentes atmosféricos e de gases de efeito de estufa	 Volume de tráfego (núcleu urbano mais antigo) Extensão de percursos pedonais e cicláveis Extensão de ruas arborizadas 		
QUALIDADE AMBIENTAL	Água	Otimizar as redes de abastecimento de água para consumo e drenagem de águas residuais Promover a reabilitação e a permeabilidade das linhas de drenagem natural	 Extensão do sistema de abastecimento de água para consumo reabilitado Extensão do sistema de drenagem de águas residuais reabilitado Índice de impermeabilização 		
QUAI	Ruído	 Promover a qualidade do ambiente sonoro tendo em conta as fontes de ruído existentes e previstas Ma população exposta a níve superiores a valores limite de previstos no Regulamento Geral 			
	Resíduos	Assegurar a correta gestão de resíduos a nível funcional e estrutural	•Taxa de resíduos urbanos recolhidos seletivamente		
RISCOS AMBIENTAIS	Riscos de cheias • Prevenir e mitigar a ocorrência do risco de cheia e inundação		 % de área construída em zona inundável Extensão de linhas de drenagem natural reabilitadas 		
PATRIMÓNIO CULTURAL E PAISAGEM	Património Arquitetónico e Arqueológico	Preservar e valorizar o património Arquitetónico e Arqueológico	 N° imóveis classificados e em vias de classificação N.º de imóveis inventariados N.º de sítios arqueológicos relevantes 		
P.A.	Paisagem	Proteger e valorizar a qualidade cénica e a diversidade da paisagem	Área valorizada com interesse paisagístico		

5 QUAIS OS CENÁRIOS DO PUT ESTUDADOS?

Decorrente da Ata da Conferência de Serviços, de 25 de junho de 2015, da qual resultou um parecer não favorável sobre a proposta de PUT, a Câmara Municipal de Tavira deliberou a alteração da área de intervenção do PUT.

Para a elaboração das alternativas foram tidos em conta os seguintes critérios de ponderação:

- Análise da compatibilização com IGT e servidões e restrições de utilidade pública, com incidência na área de intervenção do PUT;
- Análise da salvaguarda dos valores naturais e conservacionistas, atendendo à sensibilidade ecológica e ambiental da área ZC1 identificada;
- Análise dos efeitos da densificação urbanística, decorrente da construção de edifícios para fim habitacional, turístico e equipamentos de utilização coletiva.

Em resultado das reformulações necessárias, foram ponderadas as seguintes alternativas:

- Alternativa 1 Área de intervenção do PUT incluindo a ZC1 (junto ao Mercado Municipal de Tavira), com uma área de 316 ha, é classificada na proposta do PUT (Planta de Ordenamento) como "Zonas urbanas a consolidar (ZC1)", correspondendo na proposta de Regulamento à "Área reservada para a construção de edificações com uso habitacional, estabelecimentos hoteleiros e equipamentos de utilização coletiva". Sobre esta área, salientam-se as seguintes sobreposições aos IGT e servidões e restrições de utilidade pública incidentes:
 - "Sistema Lagunar" na Reserva Ecológica Nacional (REN)
 - "Estuários, lagunas e sapais" correspondente ao nível mais elevado de conservação estabelecido no Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) do Plano Regional do Ordenamento do Território (PROT) Algarve;
 - "Área costeira lagunar sujeita o regime de proteção parcial tipo II" no Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa (POPNRF);
 - "Espaço lagunar de uso sustentável dos recursos" no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura-Vila Real de Santo António (POOC Vilamoura-VRSA).

_

¹ RJREN, Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro e parcialmente alterado pelo Decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho.

Alternativa 2 - Área de intervenção do PUT excluindo a ZC1 (junto ao Mercado Municipal de Tavira): com uma área de 304,02 ha, classificada na proposta do PUT (Planta de Zonamento) como "Zonas urbanas a consolidar (ZC1)", por deliberação da CM de Tavira foi suprimida da área de intervenção do PUT, para além de outros ajustes pontuais aos limites cadastrais resultando numa redução da área total em 11,98ha. A supressão desta área no PUT permite a preservação e compatibilização com os IGT e servidões e restrições de utilidade pública incidentes, garantindo a salvaguarda dos valores naturais e conservacionistas, tal como inviabiliza a densificação urbanística.

Em resultado da avaliação comparativa das alternativas consideradas, atendendo aos FCD e respetivos critérios na avaliação das fragilidades e potencialidades para o ambiente e território decorrentes da futura implementação do Plano, constatou-se o seguinte:

- A Alternativa 1 contabiliza 9 critérios com efeitos potencialmente negativos para o ambiente e para o território, designadamente Ordenamento do Território e uso do solo; Estrutura Ecológica; Ar, Água, Ruído e Resíduos; Riscos de Cheias e Paisagem.
- A Alternativa 2 contabiliza 4 critérios com efeitos potencialmente negativos para o ambiente e para o território, designadamente Acessibilidades e Mobilidade; Dinâmica sócio-económica, Turismo e Qualificação do Ambiente Urbano.

A avaliação comparativa das alternativas evidencia que a exclusão da área ZC1 (próxima do Mercado Municipal de Tavira) do perímetro urbano do PUT, prevista na Alternativa 2, constitui a opção mais equilibrada e integradora das condições previstas pelos IGT e servidões e restrições de utilidade pública, e da salvaguarda dos valores naturais e conservacionistas presentes.

Deste modo, é então validada a Alternativa 2 como a alternativa a consubstanciar a proposta de PUT. Ainda assim, deverão ser consideradas as Medidas e Recomendações para cada FCD, estabelecidas na AAE, para a elaboração e implementação do PUT.

6 QUAIS AS CONCLUSÕES DA AAE?

6.1 QUAL A EVOLUÇÃO PARA A CIDADE DE TAVIRA DECORRENTE DO PU?

No âmbito da AAE e para os FCD considerados, foi efetuada uma avaliação da evolução dos eventuais efeitos decorrentes da aplicação do PUT no ambiente e no território, nas quais se identificam as potenciais oportunidades e riscos nas tendências evolutivas expetáveis com a sua implementação, conforme quadro seguinte.

Quadro 6-1 - Síntese tendências evolutivas expectáveis com a implementação do PUT

FCD	CRITÉRIOS	TENDÊNCIAS EVOLUTIVAS EXPETÁVEIS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PUT
ESTRUTURAÇÃO E COMPETITIVIDADE TERRITORIAL	Ordenamento do território e Uso do Solo	 Criação de um espaço urbano qualificado e atrativo Ocupação regulamentada das áreas de espaços verdes por novas edificações Promoção de relações de complementaridade dos diferentes elementos urbanos com os aspetos ecológicos, sociais e económicos Melhoria a qualidade ambiental da cidade e da qualidade de vida da população
ESTRUTURAÇ.	Acessibilidades e Mobilidade	 Resolução dos conflitos ao nível da rede viária e tráfego Valorização do peão e mobilidade por modos suaves (deslocações pedonais e deslocações por bicicleta) Relocalização de bolsas de estacionamento na periferia
CONOMIA	Dinâmica sócio- económica	 Restruturação, requalificação e revitalização urbana com uma forte componente de valorização ambiental, contribuindo para a melhoria do conforto e qualidade de vida dos residentes Aumento e requalificação da oferta de produtos, da dinamização social e económica e da oferta de emprego Desenvolvimento de ações orientadas para a atração e fixação de jovens
SÓCIO - ECONOMIA	Turismo	 Qualificação da imagem urbana, aproveitamento dos recursos culturais, paisagísticos e naturais e promoção turística Revitalização de atividades e práticas culturais dando a conhecer a riqueza cultural e patrimonial da área Risco de aumento da pressão turística e consequente diminuição da qualidade do espaço urbano

FCD	CRITÉRIOS	TENDÊNCIAS EVOLUTIVAS EXPETÁVEIS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PUT
SÓCIO - ECONOMIA	Qualificação do ambiente urbano	 Requalificação, recuperação e valorização dos espaços públicos com vista à qualificação do ambiente urbano Valorização do núcleo urbano mais antigo com espaços verdes e áreas pedonais, tendo em vista melhorar a qualidade ambiental dos espaços urbanos consolidados e a vivência dos seus habitantes Criação de espaços verdes destinados a atividades de recreio e lazer Qualificação das áreas de expanção urbana Beneficiação das condições de acessibilidade da população nos espaços e equipamentos públicos
VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	Estrutura Ecológica	 Proposta de uma estrutura verde urbana que assegure a qualidade do ambiente urbano, a manutenção da biodiversidade e da conectividade ecológica e que assegure os padrões adequados de espaços verdes por habitante Valorização das áreas mais sensíveis a nível ambiental e ecológico
ITAL	Ar	 Aumento da área de espaços verdes urbanos por habitante núcleo urbano mais antigo Maior fluidez do tráfego e descongestionamento no centro da cidade Reforço das áreas de estacionamento na periferia Aposta em modos de mobilidade suave e desincentivo da utilização do transporte individual motorizado
QUALIDADE AMBIENTAL	Água	 Otimização da gestão do recurso água na área de intervenção Aumento da pressão sobre os recursos hídricos associado ao crescimento da cidade previsto no Plano
QUA	Ruído	 Diminuição do tráfego de passagem pelo centro da cidade disponibilizando estas áreas ao peão, propondo menos circulação automóvel Definição de bolsas de estacionamento periféricas, aliadas a soluções de mobilidade suave e transporte público
	Resíduos	 Continuação da adequação dos serviços prestados pela entidade gestora de resíduos urbanos ao aumento da população e das actividades económicas
RISCOS AMBIENTAIS	Riscos de cheias	 Provável aumento do risco de cheia associado ao aumento de área impermeabilizada Reforço da Estrutura Verde Urbana que assegura a existência de áreas permeáveis dentro da área do Plano, permitido a retenção das águas da chuva e contribuindo para a diminuição do escoamento superficial Estabelecimento de regulamentação à ocupação do solo e implementação de medidas de proteção contra cheias nas zonas inundáveis

FCD	CRITÉRIOS	TENDÊNCIAS EVOLUTIVAS EXPETÁVEIS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PUT		
CULTURAL E GEM	 Valorização da área do núcleo urbano mais antigo, mediante Património Cultural Valorização da área do núcleo urbano mais antigo, mediante recuperação dos imoveis classificados e em vias de classificaçã inventariados 			
		 Valorização do Património Arqueológico 		
	Paisagem	 Melhoria da qualidade paisagística da área de intervenção com intervenções adequadas e integradas na paisagem local 		
PATRIMÓNIO PAISA		 Valorização do património edificado contribuindo para a qualificação da paisagem 		
		 Valorização do espaço público aumentando a qualidade cénica e ambiental do espaço urbano 		

6.2 COMO SERÁ FEITO O ACOMPANHAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PUT?

Apresenta-se seguidamente a inventariação das medidas e recomendações de seguimento para cada FCD a serem implementadas e as entidades responsáveis pela sua implementação e acompanhamento.

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
TITIVIDADE		 Compatibilizar e articular a proposta de ocupação do Plano com os instrumentos estratégicos e de gestão territorial e com as servidões e condicionantes do uso do solo em vigor 	 Aferir a articulação e compatibilização do PUT com as orientações dos IGT e com as servidões e condicionantes do uso do solo em vigor 	Anual	CM Tavira / CCDR Algarve
ESTRUTURAÇÃO E COMPETITIVIDADE TERRITORIAL	Ordenamento do território e uso do solo	 Assegurar que a proposta de ocupação do solo do Plano garanta o equilíbrio entre o solo urbano e o solo rústico 	 Aferir a área edificada e infraestruturada na área de intervenção do PUT Garantir a manutenção da vegetação tendo em atenção a necessidade de salvaguarda e promoção do continuum naturale ou Corredores Verdes, de forma a assegurar a sua função ecológica Acompanhamento durante os licenciamentos e as obras dos edifícios e espaços a recuperar e a construir 	Quadrienal	• CM Tavira
ESTRUTURAÇÃO E COMPETITIVIDADE TERRITORIA <mark>L</mark>	Acessibilidades e mobilidade	 Melhorar as acessibilidades mediante a restruturação da rede viária e das circulações Disciplinar e redimensionar os estacionamentos Fomentar o uso de modos suaves 	 Monitorizar a beneficiação das infra-estruturas viárias existentes Acompanhar a conetividade das diversas acessibilidades Verificar a adequação das bolsas de estacionamento às necessidades identificadas Verificar o aumento dos percursos pedonais e cicláveis 	Quadrienal	■ CM Tavira
ECON	Dinâmica Sócio- económica	 Atracão e reconversão de atividades económicas e criação de novos postos de trabalho 	 Avaliar a capacidade de geração de investimento e emprego Acompanhar a criação de novas empresas 	Bienal	CM Tavira / INE

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
	Turismo	Aumentar a diversidade de oferta turística	 Avaliação da adesão da população a atividades turísticas (eventos desportivos, culturais e de recreio) 	Bienal	CM Tavira / Turismo de Portugal
- ECONOMIA	Qualificação do ambiente urbano	Valorizar e qualificar o espaço público	Avaliar a evolução da área disponível de espaços verdes de utilização pública	Quadrienal	■ CM Tavira
SÓCIO - E		Melhorar a mobilidade	 Acompanhar e aferir a aplicação dos Planos de Acessibilidades nos novos projetos a desenvolver na área do Plano 		
		Criar espaços atrativos e qualificados que favoreçam práticas de recreio, lazer e desporto informal	Acompanhamento do desenvolvimento atividades de recreio, lazer e desporto informal		
VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	Estrutura Ecológica	 Promover o Continuum naturale ou Corredores Verdes por forma a assegurar uam estrutura verde que reforce a rede ecológica da cidade Garantir a funcionalidade das ligações primárias e secundárias da estrutura verde urbana 	 Acompanhar o desenvolvimento da Estrutura Ecológica do Plano Garantir a arborização das ruas com recurso a espécies autóctones Assegurar o valor padrão de espaços verdes urbanos por habitante (atendendo à Revisão do PDM Tavira em curso) Garantir a permeabilidade do solo 	Quadrienal	• CM Tavira

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
	Ar	 Melhorar a qualidade do ar mediante a diminuição das emissões de poluentes atmosféricos e de gases de efeito de estufa 	Monitorizar a qualidade do ar na vizinhança imediata da ER 125 e das outras vias no núcleo urbano amis antigo, no que respeita aos poluentes SO2, NOx, Ozono e PM10	Anual	CM Tavira / APA
QUALIDADE AMBIENTAL	Água	 Otimizar as redes de abastecimento de água para aconsumo e drenagem de águas residuais Promover a reabilitação e a permeabilidade das linhas de drenagem natural 	 Avaliar o volume de águas pluviais que são objeto de reutilização Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo do recurso água por parte dos diferentes sectores utilizadores Acompanhar o nível de impermeabilização dos solos 	Anual	CM Tavira /Águas do AlgarveAPA / ARH Algarve
Ø	Ruído	Promover a qualidade do ambiente sonoro tendo em conta as fontes sonoras existentes e previstas	Atualização periódica dos mapas de ruído e análise da evolução dos indicadores estabelecidos para a avaliação da exposição da população às diferentes classes de ruído e das situações de conflito	Anual	CM Tavira / APA
	Resíduos	 Assegurar a correta gestão de resíduos a nível funcional e estrutural 	 Monitorizar a produção e o funcionamento dos sistemas de gestão de resíduos na área do PUT 	Anual	CM Tavira / Tavira Verde
RISCOS AMBIENTA IS	Riscos de cheias	Prevenir e mitigar a ocorrência do risco de cheia e inundação	 Monitorizar as áreas sujeitas a cheias Monitorizar a ocupação nas zonas inundáveis Manter atualizado o Plano Municipal de Emergência de Tavira 	Anual	CM Tavira / APA/ARH Algarve ANEPC
PATRIMÓNIO CULTURAL E PAISAGEM	Património Arquitetónico e Arqueológico	Preservar valorizar o património Arquitetónico e Arqueológico	 Garantir os mecanismos de execução dos objetivos estabelecidos para a ARU Acompanhar o desenvolvimento das atividades ou projetos valorativos do património arquitetónico e arqueológico e da identidade local 	Bienal	CM Tavira/ DGPC

biodesign | 2009-023 | RELATÓRIO AMBIENTAL (VERSÃO FINAL) - RESUMO NÃO TÉCNICO | 090230FOT00RNT1

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
PATRIMONIO CULTURAL E PAISAGEM	Paisagem	Proteger e valorizar a qualidade cénica e diversidade da Paisagem	 Monitorização de qualidade e sensibilidade visual da paisagem, nomeadamente no que respeita à identificação de intrusões visuais ou pontos de degradação da paisagem Manutenção e recuperação do coberto arbóreo, arbustivo e herbáceo, garantindo o funcionamento ecológico e proporcionando condições de continuidade da estrutura ecológica com a envolvente 	Bienal	■ CM Tavira